



## Ata da 10ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 08/05/2023- Início às 19:00 h e término as 19:57 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

**Lista de Presença na Sessão:** Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Marciano Skrzypczak/PDT; Jorge Joelei Basso/REPUBLICANOS; Claudemir De Chaves/PT; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Alcides Resta Lançanova/ REPUBLICANOS. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 10ª sessão ordinária deste dia 08 de maio de 2023. Convido nesse instante o vice presidente Tidão para que faça a leitura de um trecho das escrituras sagradas e convido a todos para ficarmos em pé. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Solicito a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado por todos. 02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 024/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Que dispõe sobre a Política, o Conselho e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e regulamenta o Conselho Tutelar no Município de Realeza e revoga as Leis Municipais n 578, de 16 de setembro de 1991, 637, de 09 de setembro de 1993, 639, de 30 de setembro de 1993, 640, de 06 de outubro de 1993, e lei nº 893/2003, 781/99, 1733 de 2017, 1987 de maio de 2022, 2041 de março de 2023 e dá outras providências. Justificativa do Projeto: Destaca-se que foram mantidos todos os artigos, incisos e parágrafos que condiziam com as leis atuais e estavam dispostos na Constituição Federal, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99710/1990, na Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, nas Resoluções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do PR-CEDCA/PR as disposições previstas nesta Lei e as regras previstas em Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações, assegurando-se a



proteção integral e a prioridade absoluta, o tratamento com dignidade e respeito, a liberdade e o respeito à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento. Na oportunidade reitero os votos de estima e apreço. Atenciosamente, Moacyr Oldra, prefeito em exercício. **PROJETO DE LEI N° 025/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Que autoriza poder executivo municipal a efetuar a contratação de servidores por prazo determinado através de processo seletivo. Justificativa do Projeto: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de vereadores e demais Edis. Passo as mãos da Presidência dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Porteiro, principalmente para atender a demanda nos CMEIS e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e se necessário para demais prédios. Com a Criação desse cargo buscamos garantir uma maior segurança de alunos e demais servidores, tendo em vista as violências noticiadas nos últimos dias e preocupação com o aumento dos casos de violência em ambiente escolar. Ressaltamos, portanto, a importância do presente projeto de lei, cujo conteúdo é de interesse da coletividade, e de todos os munícipes, e visa propiciar a continuidade das ações e programas desenvolvidos pelo Município de Realeza, através da Secretaria de Educação. Assim, justifica-se a solicitação, considerando os motivos supracitados. Sendo o que temos para o momento, agradeço desde já. Atenciosamente, Moacyr Oldra, prefeito em exercício. **PROJETO DE LEI N° 026/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Que cria gratificação por regime de tempo integral e de dedicação exclusiva - GTIDE, para motoristas da educação, e dá outras providências. Justificativa do Projeto: Mediante o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, projeto de Lei nº 026, que visa regulamentar nova forma de pagamento de jornada de trabalho extraordinária, por meio de Gratificação pelo exercício funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - GTDE. Isso porque, o horário especial de trabalho a servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista de transporte escolar, tendo em vista as peculiaridades da função exercida e a fim de evitar o pagamento excessivo e constante de horas extras. Dentro desse o valor a ser pago para GTIDE aos motoristas da educação, foi definido em montante que confira segurança e jurídica para os Servidores da Administração Municipal, sem acarretar aumento de despesas, pelo contrário, gerando economia aos cofres públicos, mas atribuindo um valor justo de gratificação pelo regime diferenciado de trabalho. Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmos-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir. Atenciosamente, Moacyr Oldra, prefeito em exercício. **PROJETO DE LEI N° 027/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal – Que cria programa municipal de transporte social rural e autoriza o poder executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de realeza, e dá outras providências. Justificativa do Projeto: Senhor Presidente da Câmara Municipal.

*Moacyr Oldra*



Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que, **"CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE SOCIAL RURAL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE REALÉZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Em razão da necessidade de implantar o sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Realeza/PR, através da prestação direta ou concessão do referido serviço público e considerando que este é de caráter essencial, apresentamos a referida propositura para vossa apreciação. Atualmente as únicas linhas de transporte existentes no Município dizem respeito ao Transporte Escolar, o qual somente pode ser utilizado para este fim, existindo assim a necessidade de o Município buscar meios de possibilitar outras formas de transporte à população que necessita se locomover entre o interior e a área urbana do Município. Conforme determina o art. 5º da Lei Orgânica Municipal, ao município compete prover tudo quanto for de seu peculiar interesse e para o bem-estar de sua população, cabendo-lhe, entre outras atribuições, a de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço de transporte coletivo urbano e intermunicipal. Dessa forma, considerando a fundamental importância de prover o transporte coletivo municipal para atendimento da população que reside distante área urbana, não possuindo meios próprios de transporte. Ademais, é de conhecimento de todos que muitos Realezenses necessitam se deslocar até o centro da cidade para buscar atendimentos médicos junto às Unidades de Saúde, bem como para utilização de serviços bancários disponíveis somente na cidade. É relevante ainda destacar que o transporte coletivo municipal também tem a função de proporcionar uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, buscando assim gerar economia à população e uma melhoria da qualidade de vida da comunidade, tendo em vista a redução da poluição ambiental, acidentes de trânsito, necessidade de investimento em obras viárias, consumo desordenado de energia, entre outros fatores que oneram os cofres públicos e o próprio bolso da população. Por fim, frisamos que infelizmente uma grande parte de nossa população não tem acesso ao um meio particular de transporte e, por isso, é justamente para amparar a população que necessita de transporte público que apresentamos o Projeto de Lei em questão, pois através do Sistema de Transporte Coletivo municipal toda a sociedade poderá se beneficiar, podendo utilizar o transporte coletivo para seus deslocamentos de entre o interior e a área urbana do município. Essas, Senhores Vereadores, são, em síntese, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação. Portanto ressaltamos que a aprovação do presente Projeto é de fundamental importância. Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração. Atenciosamente, Moacyr Oldra, prefeito em exercício.



**Matérias do Expediente:** O Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior desejou as boas vindas ao vereador suplente Alcides Resta Lançanova que irá assumir por um mês no lugar da vereadora Prof. Bia seja muito bem vindo e na sequência solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura das indicações dos vereadores: **INDICAÇÃO N.º 16/2023:** O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja feito a pavimentação asfáltica na Rua Mantiqueira sentido ao Colégio João Paulo II até o final.** Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira para sua justificativa: esse pedido é para atender o pedido dos moradores dessa Rua. **INDICAÇÃO N.º 17/2023:** O Vereador Alcides Resta Lançanova abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja feito um bueiro na Rua Arnaldo Busato esquina com a Rua Marco Aurélio.** Com a palavra o vereador Alcides Resta Lançanova para sua justificativa: Atendendo um pedido dos moradores que devido a chuva escorre lama e acaba indo em frente as casas dos moradores. **INDICAÇÃO N.º 18/2023:** O Vereador Alcides Resta Lançanova abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja implantado um redutor de velocidade na Avenida Bruno Zuttion próximo a empresa Aqui tem.** Com a palavra o vereador Alcides Resta Lançanova para sua justificativa: Atendendo um pedido dos comerciantes e de pessoas, que ali por ter um fluxo grande de veículos precisaria de uma sinalização pois as pessoas quem vem até o centro passam em alta velocidade e pode acabar sofrendo algum acidente futuramente. **INDICAÇÃO N.º 20/2023:** O Vereador Bento Emiliano abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **que seja feita calçada na Rua Magnólia no Bairro Jardim Primavera sentido que vai a UFFS.** Com a palavra o vereador Bento Emiliano para sua justificativa: Atendendo um pedido dos moradores do Bairro como ali irá sair o asfalto então que tem espaço que possa ser pensado em fazer a calçada; **INDICAÇÃO N.º 21/2023:** O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja colocado mais um ponto de ônibus na Comunidade do Alto Boa Vista.** Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira para sua justificativa: Sabemos que já existe um ponto de ônibus mais seria mais viável ter mais um ponto assim não sobrecarrega o único que tem o bairro. Com a palavra o vereador Bento que pediu o uso da palavra para fazer uma indicação verbal que o executivo faça sinalizações tanto de faixas, faixa elevadas ali próximo ao Superdia onde a circulação de veículos ficou maior ainda então que o executivo olhe com atenção nesse pedido.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Marciano Skrzypczak/PDT; Claudemir De Chaves/PT; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Alcides Resta Lançanova/REPUBLICANOS; Jorge Joelei Basso/REPUBLICANOS;

**Matérias da Ordem do Dia:** Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 020**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, com futura alienação onerosa bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 08 de maio de 2023. Lucas Zimmer. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento Ao Relator Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz: O Projeto de Lei trata-se de transferir bens imóveis, via concessão de uso com futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos para as empresas, com objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município por meio de ações que geram incentivos diretos a empresas, buscando contemplar o interesse público justificado na geração de emprego e na melhoria da renda, no incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais, bem como no cumprimento da legislação ambiental, sanitária e urbanística. Contemplando o interesse público com o objetivo de fomentar investimentos no município, incentivar a geração de emprego, aumentar a geração de renda, incentivando o crescimento de empresas bem como a arrecadação, e até mesmo a instalação de novas empresas, para fomentar o crescimento dos mesmos, e conseqüentemente aumentar a arrecadação para reinvestir no município. Por isso sou favorável ao projeto. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 023**, de autoria



do Poder Executivo Municipal – AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que receba parecer favorável das comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 08 de maio de 2023. Lucas Zimmer. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Claudemir de Chaves. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento Ao Relator Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. O Vice-Presidente Tidão fez pedido para o uso da palavra para fazer questão de ordem e pediu vista dos projetos: **Projeto de Lei Complementar nº01**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei Complementar 03/2019. Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento - e dá outras providências; Do **Projeto de Lei Complementar nº02**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei Complementar 07/2019. Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Realeza. E também do **Projeto de Lei nº 019**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a regularização de edificações no âmbito do Município de Realeza – Paraná. Se todos os vereadores concordam para dar mais um prazo para que seja feito à última reunião com engenheiros, empresários para ver o que vai ser bom com a mudança desses projetos, assim podemos votar correto sem ninguém sair perdendo. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior diz o pedido de vista está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Agora então passo a palavra aos vereadores para que façam suas considerações finais. Com a palavra o vereador Marciano que saudou todos os presentes na sessão, agradeceu ao parque de maquinas por terem atendido seus pedidos com a troca de lâmpadas de led em algumas comunidades do interior e alguns bairros da cidade, também que recebeu muitas reclamações de galhos e folhas então estrei indo até a secretaria de meio ambiente para vermos alguma solução parta esse problema e também recebi imagem de pessoas que estão descartando lixo em lugares erados então que seja pensando quanto executivo para achar um lugar adequado para esse lixo, e no

BR

*Manoel Arilto De Souza Costa Junior* *Lucas Zimmer* *Tidão* *Marciano*

*[Handwritten signatures]*



mais desejou uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que desejou as boas vindas ao vereador Lançanova por esse tempo que estará ajudando nos trabalhos do legislativo, falou que os projetos que foram pedido vista hoje pelo vereador Tidão eles merecem sim mais uma analisada e estudada porque não queremos é que ninguém saia perdendo com essas alterações no plano diretor, quero também comentar da sessão que teve na linha São Jorge não pude se fazer presente devido a faculdade mais sei que foi uma reunião bem produtiva e sei que umas das reivindicações foi sobre a ponte que está precisando de melhorias porque as vigas que tem no local estão se encontrado em estado ruim então peço que o executivo faça a mudança por umas vigas que darão mais segurança a todos que passam no local, e no mais desejou uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Lançanova que apenas saudou todos os presentes na sessão, e falou que vai ser um grande aprendizado nesse tempo que estará assumindo junto com os demais vereadores e se colocou a disposição de toda a população e desejou uma boa noite para todos. Com a palavra o vereador João Bento Emiliano que também desejou as boas vindas ao vereador Lançanova nesse tempo que estará na frente nessa casa de leis, também falou que esteve acompanhando as obras de melhorias do SAMU de nossa cidade. Através meu ao Deputado Vermelho que se prontificou em mandar verba para a reforma e ampliação da sede do SAMU. Essa reforma que a mais de 10 anos precisa de melhorias e vai favorecer todo o corpo que trabalha terá um local para guardar materiais de uso e medicamentos, uma sala de atendimento para receber as pessoas. Também estive no jardim primavera mais exato nas proximidades do Ginásio de Esportes onde que em breve as obras do meu campinho vão começar que dará oportunidade de laser a todos os moradores do bairro jardim primavera e bairros a redores. Através do meu pedido também ao secretário da pasta Agostinho Zucchi. Muito obrigado ao Secretário por apoiar e liberar a verba para que esse tão sonhado sonho se tornasse realidade, ao Prefeito Paulo, Vice- prefeito Moacyr, e a equipe de engenheiros do município por terem concluído o projeto. E nos mais desejou um boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Joelei Basso que saudou todos os demais vereadores e também deu as boas-vindas ao vereador Lançanova, também falou sobre o ponto de ônibus e academia que liberei o ano passado nas emendas impositivas que até agora não foi feito, e porque em compensação de outros vereadores já foi feito será que tem os favoritos que deem uma explicação porque não foi feito ainda, e comentou também sobre as indicações que o executivo não tem que ter um olhar tem que fazer e pronto, todo mundo pede com carinho e mesmo assim não fazem então apenas vai te que exigir para que façam, e também queria saber da secretaria Michele que teve uma emenda liberada de um trator e até agora esse trator está no parque de maquinas e não foi para a comunidade então o porque acontece isso, que a secretaria chame os membros da comunidade e explique o porque não liberou se está faltando algum papel alguma coisa que possa ser feito para isso e no mais desejou uma boa semana para

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





todos. Com a palavra o vereador Claudemir Chaves que saudou todos os seus nobres vereadores, e também desejou boas-vindas ao vereador Lançanova que esse tempo que ficara entre essa casa de leis seja um aprendizado e crescimento pessoal e que possa somar com a gente, sobre o pedido de vista do vereador Tidão referente aos projetos **Projeto de Lei Complementar nº01**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei Complementar 03/2019. Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento - e dá outras providências; Do **Projeto de Lei Complementar nº02**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Revoga a Lei Complementar 07/2019. Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Realeza. E também do **Projeto de Lei nº 019**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a regularização de edificações no âmbito do Município de Realeza – Paraná, vemos a preocupação dos empresários aqui presentes no auditório que nós procuramos antes da nossa sessão para falar sobre esses projetos que se fosse votado assim eles seriam prejudicados. Hoje foi lido dois grandes projetos que saiu dessa casa de leis, que sobre a segurança nas escolas e sobre o transporte para as pessoas do interior projeto esse que em razão da necessidade de implantar o sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Realeza/PR, através da prestação direta ou concessão do referido serviço público e considerando que este é de caráter essencial, apresentamos a referida propositura para vossa apreciação. Atualmente as únicas linhas de transporte existentes no Município dizem respeito ao Transporte Escolar, o qual somente pode ser utilizado para este fim, existindo assim a necessidade de o Município buscar meios de possibilitar outras formas de transporte à população que necessita se locomover entre o interior e a área urbana do Município. E o outro projeto que será através de processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Porteiro, principalmente para atender a demanda nos CMEIS e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e se necessário para demais prédios. Com a Criação desse cargo buscamos garantir uma maior segurança de alunos e demais servidores, tendo em vista as violências noticiadas nos últimos dias e preocupação com o aumento dos casos de violência em ambiente escolar. Então que seja votado e tenha o apoio de todos os vereadores. E também reforçou que em 2021,2022 e 2023 falou sobre a limpeza nos córregos então que seja resolvido essa situação e no mais desejou uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Tidão que também desejou as boas vindas ao vereador Lançanova e também comentou sobre o projeto lido hoje dos porteiros nas escolas ele é super importante mais vou ler um dos itens que tem para contratar as pessoas: Controlar o fluxo de entradas e saídas de alunos, funcionários e visitantes; Orientar os alunos na entrada, em especial os alunos menores, e estar atento aos acessos da rua; Identificar alunos faltosos; Ter olhos treinados para identificar comportamentos suspeitos; Efetuar a limpeza no local de trabalho; Quando necessário auxiliar na execução de tarefas de limpeza geral interna das unidades. recolher, separar e dispor lixo para coleta; Auxiliar nos serviços de manutenção; Auxiliar na execução de atividades de confecção e reparos nas áreas de carpintaria, marcenaria, alvenaria,

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Vertical column of handwritten signatures in blue ink on the right margin.*



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

pintura, reparos e instalações hidráulicas e elétricas. Fora isso tem muito mais afinal estamos querendo contratar um faz tudo ou uma pessoa que passe segurança para nossos filhos, pois se esse projeto continuar desse jeito eu sou contra. Ficamos no aguardo do retorno, pois temos urgência em votar o projeto que garantirá segurança para nossas crianças. E nos mais presidente desejo uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o Presidente da Câmara de vereadores que apenas agradeceu seus deputados por terem ajudado na frota de ônibus em nossa cidade e se colocou a disposição de toda população o que precisar podem contar com o vereador Junior Costa. E nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo a todos uma boa noite e boa semana.

**MANOEL ARILTON DE SOUZA COSTA JUNIOR**  
CPF: 871.417.799-49  
PRESIDENTE

**SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR**  
CPF:033.825.349-16  
VICE-PRESIDENTE

**CLAUDEMIR DE CHAVES**  
CPF: 045.946.509-02  
PRIMEIRO SECRETARIO

**JOELEI JORGE BASSO**  
CPF: 602.922.379-87  
VEREADOR

**JOAO BENTO EMILIANO**  
CPF: 575.072.879-04  
VEREADOR

**MARCIANO SKRZYPCZAK**  
CPF: 006.456.469-03  
VEREADOR

**OZEIAS DE OLIVEIRA**  
CPF:040.954.709-33  
VEREADOR

**ALCIDES RESTA LANÇANOVA**  
CPF:589.365.729-20  
VEREADOR SUPLENTE

